

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第66/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任民政總署管理委員會成員，自二零零三年三月五日起為期一年：

1. São nomeados membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 1 ano a contar de 5 de Março de 2003:

(一) 譚偉文，並由其擔任副主席；

1) Tam Vai Man, que exerce o cargo de vice-presidente;

(二) 伍秉賢。

2) Ng Peng In.

二、本批示於二零零三年三月五日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Março de 2003.

二零零三年三月三日

3 de Março de 2003.

行政長官 何厚鏵

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第8/2003號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2003

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區適用聯合國安全理事會關於阿富汗局勢的十月十五日第1267(1999)號決議、十二月十九日第1333(2000)號決議及一月十六日第1390(2002)號決議，該等決議分別公佈於二零零零年七月十九日第二十九期、二零零一年五月九日第十九期及二零零二年三月十三日第十一期的《澳門特別行政區公報》第二組；

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1267 (1999), de 15 de Outubro, n.º 1333 (2000), de 19 de Dezembro e n.º 1390 (2002), de 16 de Janeiro, relativas à situação no Afeganistão, publicadas, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* da RAEM, II Série, n.º 29, de 19 de Julho de 2000, n.º 19, de 9 de Maio de 2001 e n.º 11, de 13 de Março de 2002;

又鑑於上述第1267號決議所設的聯合國安全理事會的委員會(塔利班制裁委員會)根據第1390(2002)號決議、第1267(1999)號決議第4(b)段及第1333(2000)號決議第8(c)段的規定和效力，於二零零二年十一月二十一日發出一份新名單(第SC/7574號文件)；

Considerando ainda que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, estabelecido pela mencionada Resolução n.º 1267 (Comité de Sanções aos Taliban), em 21 de Novembro de 2002, emitiu, nos termos e para os efeitos do disposto na Resolução n.º 1390 (2002), da alínea b) do n.º 4 da Resolução n.º 1267 (1999) e da alínea c) do n.º 8 da Resolução n.º 1333 (2000), uma nova lista (documento SC/7574);

再者，鑑於上述新名單取代塔利班制裁委員會之前發出的名單及其更新名單，該等更新名單分別為：二零零二年九月三十日(第SC/7519號文件)的名單、二零零二年十月十日(第SC/7525號文件)的名單、二零零二年十月二十二日(第SC/7543號文件)的名單、二零零二年十月二十五日(第SC/7548號文件)的名單及二零零二年十月二十八日(第SC/7549號文件)的名單。

Mais considerando que a presente lista substitui a anterior lista emanada pelo Comité de Sanções aos Taliban, bem como as suas respectivas actualizações, nomeadamente as de 30 de Setembro de 2002 (documento SC/7519), de 10 de Outubro de 2002 (documento SC/7525), de 22 de Outubro de 2002 (documento SC/7543), de 25 de Outubro de 2002 (documento SC/7548) e de 28 de Outubro de 2002 (documento SC/7549).